



## EDITAL

Nos termos do Artigo 14 n.º 1 alíneas b) e c) da Lei 75/2013 de 12 de setembro e do art.º 11 da mesma Lei, e do disposto no DL Nº 10-A/2020 de 13 de março, que fixa um regime especial e transitório ao disposto nos art.º 11º e 27º, ambos, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, convoco a **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MARVILA em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, que terá lugar no próximo dia **10 de fevereiro de 2023, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Marvila, pelas 20H00**, com a seguinte ordem de trabalhos:

- I. Período de Antes da Ordem do Dia
- II. Período de Intervenção de Público
- III. Período da Ordem do Dia

**1.**Autorização de celebração dos protocolos de colaboração com as seguintes entidades:

**1.2.**Protocolo a celebrar com a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONDADO – MARVILA (apoio financeiro no valor de 9.000,00 € (nove mil euros)) - (proposta n.º 932/2023 da junta de freguesia);

**1.3.**Protocolo a celebrar com a ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL DOS MORADORES DO BAIRRO MARQUÊS DE ABRANTES (apoio financeiro no valor de 7.000,00 € (sete mil euros)) - (proposta n.º 933/2023 da junta de freguesia);

**1.4.**Protocolo a celebrar com o VALE FORMOSO FUTEBOL CLUBE (apoio financeiro no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros)) - (proposta n.º 934/2023 da junta de freguesia);

**1.5.**Protocolo a celebrar PARAMÉDICOS DE CATÁSTROFE INTERNACIONAL (apoio financeiro no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros)) - (proposta n.º 935/2023 da junta de freguesia);

**1.6.**Protocolo a celebrar com o GRUPO CULTURAL CONTRA-SENSO (apoio financeiro no valor de 4.000,00 € (quatro mil euros)) - (proposta n.º 941/2023 da junta de freguesia);

**1.7.**Protocolo a celebrar com a CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ORGANIZAÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (apoio financeiro no valor de 8.000,00 € (oito mil euros)) - (proposta n.º 952/2023 da junta de freguesia);

**1.8.**Protoloco a celebrar com a AASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DA PRODAC – NORTE (apoio financeiro no valor de 8.000,00 € (oito mil euros)) – (proposta n.º 953/2023 da junta de freguesia);

**1.9.**Protocolo a celebrar com a COOPERATIVA NACIONAL DE APOIO A DEFICIENTES (apoio financeiro no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros)) - (proposta n.º 954/2023 da junta de freguesia);

**1.10.**Protocolo a celebrar com o CENTRO SOCIAL PAROQUIAL SÃO MAXIMILIANO KOLBE (apoio financeiro no valor de 20.000,00 € (vinte mil euros)) – (proposta n.º 970/2023 da junta de freguesia);



**1.11.** Protocolo a celebrar com a ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CRIANÇAS DESAPARECIDAS (apoio financeiro no valor de 12.000,00 € (doze mil euros)) – (proposta n.º 972/2023 da junta de freguesia);

**1.12.** Protocolo a celebrar com a ASSOCIAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICA (apoio financeiro no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros)) – (proposta n.º 971/2023 da junta de freguesia).

**2.** Autorização de celebração do contrato-programa de desenvolvimento desportivo com a seguinte entidade:

**2.1.** Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DE LISBOA (proposta n.º 955/2023 da junta de freguesia).

**3.** Autorização de celebração do aditamento da cláusula 9.ª-A ao contrato de delegação de competências celebrado entre o município de Lisboa e a freguesia de Marvila, no âmbito do funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa – Vertente de Apoio a Agregados Familiares, resultante da alteração de certas regras de funcionamento, por força da Deliberação n.º 609/AML/2022 – Proposta n.º 835/CML/2022, e respetiva minuta (proposta n.º 956/2023 da junta de freguesia);

**4.** Autorização de celebração do contrato interadministrativo de cooperação entre o município de Lisboa e a freguesia de Marvila, a fim de garantir a continuação da gestão e a manutenção do conjunto de quinze equipamentos desportivos pela freguesia de Marvila, e respetiva minuta (proposta n.º 892/2023 da junta de freguesia).

**Informa-se ainda que a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia irá ser transmitida em direto na página oficial da Junta de Freguesia no YOUTUBE.**

**Caso pretenda inscrever-se no Período de Intervenção do Público, poderá fazê-lo para o e-mail: [insc.assembleia@jf-marvila.pt](mailto:insc.assembleia@jf-marvila.pt)**

Lisboa, 03 de fevereiro de 2023

O Presidente

Manuel Portugal Lage